CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS



Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros - ES. Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência). E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 271/2025

AROLDO GONÇALVES PEREIRA, HELENA SANTOS FREIRE, WILLIAN TEIXEIRA FRANCO, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros que promova a CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL NO TERRENO DA PREFEITURA AO LADO DO GINÁSIO MUNICIPAL NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SOBRADO/ES.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo sugerir a construção de uma garagem municipal no distrito de São João do Sobrado, visando oferecer um espaço adequado para abrigar e preservar os veículos e máquinas da Prefeitura que atuam na região. Atualmente, a ausência de uma estrutura desse tipo dificulta a logística e compromete a conservação dos equipamentos públicos.

A criação dessa garagem traria mais organização e eficiência aos serviços prestados no interior do município, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos operacionais. Além disso, facilitaria a manutenção preventiva da frota, garantindo maior durabilidade dos veículos e melhor atendimento às demandas da comunidade local.

Trata-se de uma iniciativa que fortalece a infraestrutura pública e valoriza o distrito de São João do Sobrado, promovendo mais agilidade nos serviços e contribuindo diretamente para o bem-estar da população de Pinheiros.

Por esse motivo, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Pinheiros-ES, 07 de julho de 2025.

Atenciosamente.

AROLDO GONCALVES PEREIRA

Vereador delena

HELENA SANTOS FREIRE

Vereadora

WILLIAN TEIXEIRA FRANCO

Vereador

